

ANEXO II –REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026
Processo nº 78/2026

Ao Município de Cruzaltense/RS

Razão Social: OSVANA LUISA TODESCATO				
Endereço: RUA AIRE CORREA		Bairro: CENTRO		Nº: 25
Cidade/UF: CRUZALTENSE-RS		CEP: 99665-000		
CNPJ: 48.749.508/0001-13		Inscrição Estadual: ISENT0		Inscrição Municipal:
Telefone: 54-99200-6077		Telefone com WhatsApp: 54-99200-6077		
E-mail(s): osvanaluisatodescato@gmail.com				
Responsável Legal da Empresa e CPF		Nome: OSVANA LUISA TODESCATO		CPF: 619.335.890-00
Dados Bancários da Empresa	Banco: 133	Agência: 2508-9	Conta: 28523-4	Pix: 48.749.508/0001-13

Objeto pretendido para credenciamento:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$
01	100	PRODUÇÃO EVENTOS PARA AS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE: Cabelo: lavagem e finalização profissional com opções de penteados, coque alto, coque baixo, rabo de cavalo ou semi preso. Maquiagem: preparação da pele com blindagem, base de longa duração, sombras, rímel. Blush, contorno facial e aplicação de cílios postiços.	R\$ 276,78
02	100	PRODUÇÃO SOCIAL PARA AS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE: Cabelo: Lavagem e finalização com penteados leves, solto ou semi preso, com babyliss ou chapa para modelagem e acabamento. Maquiagem: básica e elegante, incluindo prime, base, sombra blush e contorno facial.	R\$ 208,17
03	100	PRODUÇÃO EVENTOS PARA CORTE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE: Cabelo: lavagem e finalização profissional com opções de penteados, coque alto, coque baixo, rabo de cavalo ou semi preso. Maquiagem: preparação da pele com blindagem, base de longa duração, sombras, rímel. Blush, contorno facial e aplicação de cílios postiços.	R\$ 212,22
04	100	PRODUÇÃO SOCIAL PARA A CORTE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE: Cabelo: Lavagem e finalização com penteados leves, solto ou semi preso, com babyliss ou chapa para modelagem e acabamento. Maquiagem: básica e elegante, incluindo prime, base, sombra blush e contorno facial.	R\$ 158,33

* Caso a licitante não tenha interesse no fornecimento de todos os itens mencionados na tabela acima, favor editar a mesma, mantendo somente os itens em que tenha interesse para credenciamento.

**Valores unitários conforme definido no Termo de Referência.

- Estão inclusas no valor todas as despesas com tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
- Com base nas informações acima prestadas, viemos requerer o CREDENCIAMENTO 4/2026.
- Este requerimento de credenciamento tem validade de 90 dias.

Cruzaltense-RS, 10 de junho de 2026.


Representante Legal da Empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026
Processo nº 78/2026

Ao Município de Cruzaltense/RS

OSVANA CENTRO DE BELEZA, inscrita no CNPJ nº 48.749.508/0001-13, por intermédio de seu contador o (a) Senhor (a) _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☒ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Inciso I, Art. 18 – A da Lei Complementar nº 123/2006;

() COOPERATIVA, que tenham auferido no ano anterior receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cruzaltense-RS, 10 de junho de 2026.


Contador e nº CRC

Observações:

- A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.
- Para o licitante enquadrado na condição jurídica de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a assinatura deste documento poderá ser realizada pelo próprio empreendedor, ficando dispensada a assinatura por Contador.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

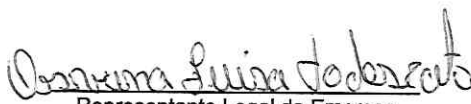
Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026
Processo nº 78/2026

Ao Município de Cruzaltense/RS

Pelo presente a empresa OSVANA CENTRO DE BELEZA, situada na RUA AIRES COREA, CNPJ nº 48.749.508/0001-13, através de seu representante legal Sr. OSVANA LUISA TODESCATO, CPF nº 619.335.890-00 **DECLARA** para devidos fins que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento do objeto e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos;
- b) Não foi declarada inidônea e/ou suspensa por ato do Poder Público;
- c) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- d) Comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos que venham a alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente edital;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Cruzaltense-RS, 10 de junho de 2026.


Representante Legal da Empresa

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ENDEREÇO

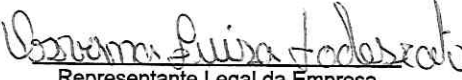
Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026
Processo nº 78/2026

Ao Município de Cruzaltense/RS

Pelo presente a empresa OSVANA CENTRO DE BELEZA, CNPJ nº 48.749.508/0001-13, através de seu representante legal Sr. OSVANA LUISA TODESCATO, CPF nº 619.335.890-00, **DECLARA** para devidos fins que está situada na Rua AIRES COREA, Nº25, Bairro CENTRO, CRUZALTENSE/RS, CEP 99665-000, conforme comprovante de endereço em anexo.

DECLARA ainda, que possui infraestrutura e instalações adequadas, higienizadas e confortáveis para o recebimento e atendimento das integrantes das Cortes, durante a execução dos serviços de maquiagem e penteado e, que possui espaço físico para as integrantes vestirem os trajes da Corte após a execução dos serviços, contemplando também **sala de atendimento** com espaço adequado e climatizado para realização dos serviços; **cadeira de atendimento**, fundamental para o conforto e posicionamento adequado das integrantes das Cortes; **espelho**, indispensável para que os clientes acompanhem o serviço e vejam o resultado final; **lavatório**, utilizado para a lavagem dos cabelos antes da execução do penteado; **secadores e chapinhas**, equipamentos térmicos essenciais para modelagem e finalização dos penteados; **produtos capilares e acessórios** adequados para lavagem dos cabelos e execução dos penteados; **produtos de maquiagem como** hidratantes, bases, corretivos, pós compactos, blushes, iluminadores, sombras, delineadores, cílios postiços, máscaras de cílios, batons, pincéis, fixadores e outros, de boa qualidade, garantindo a segurança dermatológica, a durabilidade e um acabamento profissional.

Cruzaltense-RS, 10 de junho de 2026.


Representante Legal da Empresa